PORTARIA N° 896/2026
DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre prorrogação de concessão de Salário – Maternidade a servidora **MARCELA MARTINS BAILONA**".

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora **MARCELA MARTINS BAILONA**, efetiva no cargo de ENGENHEIRA SANITARISTA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com vencimentos integrais, a partir de 12(doze) de agosto de 2026 a 10(dez) de outubro de 2026.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 12(doze) de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 10 de setembro de 2026.

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal